



08118 000425/2018-41



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 3° TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29/2018

A União, por intermédio do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, com sede no SETOR COMERCIAL NORTE - QUADRA 03 -BLOCO: B - EDIF. VICTORIA - ASA NORTE - CEP: 70.713-000, na cidade de BRASÍLIA/DF, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.394.494/0008-02, neste ato representado por RODRIGO ALMEIDA MOREL, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 692.084.171-15, Carteira de Identidade nº 896226, expedida pela SSP/MS, nomeado pela Portaria nº 963/SE-MJ, de 24 de setembro de 2014, publicada no D.O.U. nº 185, de 25/09/2014, Seção 2, página 47, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa JOSE LUCAS FERREIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.695.851/0001-85 sediada na Rua Deocleciano Dias Bagagem, 38, Jardim Itamaracá, Campo Grande - MS, CEP 79062-350, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LUCAS FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 1.138.356, expedida pela SSP/MS e CPF nº 001.265.921-52, , resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 29/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 08118.000425/2018-41, com fundamento às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2021 até 16/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária, própria, prevista no orçamento da União, para o presente exercício, sob a seguinte classificação:

UG: 200600 GESTÃO: 00001

PROGRAMA DE TRABALHO: 14.421.2081.20WS.0001 - Consolidação do Sistema Penitenciário Federal

ELEMENTO DE DESPESAS: 3390.39

PTRES: 172350 PI: DP999021BCG FONTE: 0118033901 VALOR: R\$ 10.099,80

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA

A Contratada deverá apresentar à Administração do DEPEN, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da assinatura do Termo de Aditivo, comprovante de renovação da garantia financeira, conforme Cláusula Sétima do Contrato 29/2018.

CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE

Fica resguardado o direito da Contratada em pleitear reajuste do Contrato nº 29/2018, conforme condições previstas na Cláusula Sexta, do mesmo instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - ANTINEPOTISMO

PARAGRÁFO ÚNICO - É vedado a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010 e/ou servidor pertencente ao quadro de pessoal da Contratante, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato nº 29/2018 permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

RODRIGO ALMEIDA MOREL

DIRETOR DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE/MS CONTRATANTE

JOSÉ LUCAS FERREIRA

Representante Legal

CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 10:23, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALMEIDA MOREL**, **Diretor(a) da Penitenciária Federal de Campo Grande/MS**, em 02/09/2021, às 12:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **15682931** e o código CRC **59EAF6D8**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08118.000425/2018-41 SEI nº 15682931